



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

## **LEI Nº 1.239, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Denomina a Praça Eliane Barros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,**  
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Eliane Barros, o espaço localizado na Avenida São Luiz, Conjunto Amarante, município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme plantas anexas.

**I. Limites:**

- a) **Ao Norte:** com a Rua Viana, medindo 12,00m (doze metros);
- b) **Ao Sul:** com Avenida Benedito Santana, medindo 12,00 m (doze metros);
- c) **Ao Leste:** com Avenida São Luiz, 182,00m (cento e oitenta e dois metros);
- d) **Ao Oeste:** com Avenida São Luiz, 182,00m (cento e oitenta e dois metros);

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de novembro de 2010

189º da Independência e 122º da República.

---

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

---

HELIO DANTAS DUARTE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

## ANEXO

